
**ATA Nº 01/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO PREVIJUNO DO DIA 14/01/2026**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo (CONDEL) do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte – CE (PREVIJUNO), em formato híbrido, na sede do PREVIJUNO, localizada na Rua do Cruzeiro, 167 – Centro – CEP: 63010-212 e através de sala virtual de reunião do Google Meet. Estiveram presentes o Sr. Vandir Menezes Lima, representante do Poder Legislativo e Presidente do conselho; José Erivaldo Oliveira dos Santos, representante do Poder Legislativo; Edivan Alexandre Ferreira, representante do Poder Executivo; Hellen Karine Soares Lira, representante do Poder Executivo; Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros, representante dos Segurados; Ana Cláudia Fulgêncio de Lima, representante dos Segurados; e o secretário do Conselho Deliberativo, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Gerente de Arquivo e Digitalização do PREVIJUNO. No início dos trabalhos, o Sr. Vandir Menezes Lima comunicou que a sua participação de forma remota se deu por motivos de força maior. Em seguida, o Conselheiro Erivaldo saudou os participantes, registrando tratar-se da primeira reunião do exercício de 2026, desejando um bom ano de trabalho ao colegiado e destacando, como expectativa institucional para o novo exercício, a ampliação da participação da Diretoria Executiva do PREVIJUNO nas atividades do Conselho, bem como a prestação de respostas aos questionamentos, ofícios e expedientes encaminhados no exercício de 2025, ressaltando que tais respostas eram necessárias para que o Conselho pudesse desempenhar suas atribuições conforme o Regimento Interno e as competências regimentais. Na sequência, foi informado que o Presidente do Conselho, Conselheiro Vandir Menezes, mesmo participando de forma remota, havia designado o Conselheiro José Erivaldo para conduzir a reunião, de modo a assegurar a regularidade dos trabalhos e a condução dos encaminhamentos. O Conselheiro José Erivaldo assumiu a presidência da sessão, confirmou a pauta e esclareceu os pontos que seriam apreciados, registrando que havia previsão de tratar

do Planejamento Estratégico (2026 – 2030), bem como do relatório de prestação de contas do Conselho referente ao exercício de 2025, além da matéria relativa à revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Ainda na composição da pauta, foi mencionada a necessidade de tratar, no momento oportuno, de reconvocação de integrante ligado à área financeira, referida como reconvocação do Diretor Financeiro, em razão de convocações anteriores e justificativas apresentadas, ficando assentado que esse encaminhamento seria retomado após a apreciação dos relatórios, conforme a condução do debate. Quanto ao item da revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, o Conselheiro José Erivaldo registrou que necessitava de prazo para conclusão e apresentação do trabalho, solicitando que a matéria fosse adiada para a reunião ordinária do dia 11 de fevereiro de 2026, de modo a permitir a revisão adequada e evitar deliberação apressada. Diante da solicitação, e considerando o tempo e a complexidade do tema, o colegiado concordou com o adiamento, ficando o ponto retirado de pauta na presente reunião, com compromisso de reapresentação no encontro de 11 de fevereiro de 2026, data em que a revisão do Regimento seria novamente submetida à análise e deliberação. Ato contínuo, o Conselheiro José Erivaldo passou a palavra ao Conselheiro Edivan para apresentação de parecer e análise referente ao Planejamento Estratégico do PREVIJUNO para o ciclo 2026 – 2030. O Conselheiro Edivan contextualizou que a matéria havia sido prevista para apreciação em reunião anterior, mas que, em razão de ausência de respostas e de encaminhamentos recebidos somente na reunião do dia 16 do mês anterior, solicitou que a pauta fosse transferida para a primeira reunião de janeiro, considerando a necessidade de tempo para leitura e releitura do documento e para a elaboração de parecer técnico consistente. O Conselheiro Edivan informou que apresentaria as inconsistências identificadas, pontuando o que foi ou não foi acolhido pela equipe responsável pelo Planejamento Estratégico, e que sua análise se concentraria especialmente nas ferramentas e elementos mínimos esperados em um planejamento estratégico para que seja executável, acompanhável e útil à governança institucional. O relator descreveu que o documento apresentava uma parte inicial com histórico e estrutura institucional do PREVIJUNO, composição de conselhos e comitês, a qual

não seria seu foco naquele momento, por não se tratar, segundo sua abordagem, de critério essencial para aferir a consistência das ferramentas do planejamento em si. Em seguida, passou a expor os elementos centrais do documento, mencionando missão, visão e valores, além das ferramentas utilizadas no processo de diagnóstico e construção do planejamento. Durante a leitura guiada e comentários, foram destacados trechos com missão institucional voltada a gestão previdenciária inovadora, ética e humana, com valorização das pessoas e garantia de aposentadorias e pensões, bem como visão de reconhecimento por excelência e equilíbrio financeiro e atuarial, e valores institucionais associados a compromisso, empatia, responsabilidade, inovação, sustentabilidade e valorização do ser humano. Após essa contextualização, o Conselheiro Edivan concentrou-se no ponto em que o documento aplicava ferramentas de análise, citando o ciclo PDCA e, sobretudo, a análise SWOT, abordando sua percepção sobre o processo de consolidação das informações. O relator registrou que, na versão inicialmente analisada, identificou inconsistências, inclusive situações em que elementos apareciam simultaneamente como força e como fraqueza, gerando ambiguidade na leitura estratégica do documento, o que motivou questionamentos e diligências. Indicou que, na versão atual submetida à reunião, observou melhoria parcial e reorganização do quadro de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, embora ainda apontasse possibilidades de crítica e aprimoramento. O relator passou a comentar, com exemplos lidos do próprio quadro, itens descritos como forças e fraquezas, ressaltando que, em alguns pontos, havia discordância de mérito ou necessidade de maior precisão. Foram mencionadas, como forças, qualificações de equipe, autonomia administrativa e financeira e outros aspectos, e, nesse ponto, houve intervenção no debate com observações de que a autonomia financeira mencionada no documento seria questionável diante de dificuldades e entraves relatados na realidade institucional, especialmente relacionados a repasses e sustentabilidade do regime. Na leitura das fraquezas, o relator apontou também questões formais, como a extensão excessiva de textos em quadros que demandariam frases mais sintéticas, além de registrar incoerências entre afirmações que, em um campo, indicavam cultura organizacional

voltada à inovação e governança de TI, e, em outro, se identificavam fragilidades tecnológicas e dependência de melhorias, reforçando a necessidade de coerência interna. Foi explicado, durante o diálogo, que houve reuniões por grupos, com apresentação de conceitos e posterior disponibilização de formulário para coleta de percepções, com consolidação orientada pela maioria e com filtragem de respostas inconsistentes, registrando-se que o documento apresentava link e registro do questionário, mas que não trazia, naquele ponto do texto discutido, percentuais detalhados de cada item. O Conselheiro Edivan seguiu para oportunidades e ameaças, registrando que não observava erros tão grandes nessas partes, e fez leitura de trechos que tratavam de integração tecnológica, modernização institucional, sistemas e ferramentas digitais, capacitação, governança previdenciária, reformas previdenciárias, integração com órgãos de controle, parcerias, comunicação digital, sede própria e reconhecimento nacional. Nas ameaças, foram mencionadas instabilidade política e econômica, mudanças frequentes na legislação, riscos atuariais diante de aposentadorias e ausência de concursos, volatilidade de mercado, riscos cibernéticos, segurança física da sede, imagem institucional vulnerável, dependência de conhecimento concentrado e possibilidade de extinção do regime caso não preservados equilíbrio e credibilidade. Em meio a esse debate, foi registrada observação de que alguns elementos classificados como ameaça poderiam ser entendidos como questões internas e não externas, mas o relator manteve a leitura de que o quadro, apesar de não perfeito, não trazia o mesmo nível de fragilidade visto em forças e fraquezas. Na sequência, o relator tratou de outras ferramentas descritas no documento, mencionando a análise PEST, indicando que estava aplicada de modo adequado e coerente com fatores externos, e avançou para a discussão do Balanced Scorecard e do mapa estratégico. Nessa parte, o debate se intensificou, pois o relator registrou que, embora a ferramenta estivesse incorporada, haveria necessidade de adaptação mais aprofundada ao contexto público, já que a perspectiva financeira não se traduz em lucro, mas em impacto social, sustentabilidade do regime e garantia de benefícios, com qualidade, transparência e segurança para os segurados. O relator argumentou que, na forma como o mapa estava estruturado, a perspectiva financeira

aparecia como a principal prioridade, o que, a seu ver, deveria ser reorganizado, pois a finalidade institucional estaria vinculada ao pagamento de benefícios e ao atendimento dos segurados e dependentes, com o financeiro atuando como base e meio, e não como fim ou prioridade máxima. Houve contrapontos, com conselheiro ponderando que a sustentabilidade financeira seria base indispensável e que sem recursos o regime seria inviável, discutindo-se, então, a diferença entre fim e meio, a ordem de prioridades no mapa estratégico e a necessidade de que a perspectiva do “cliente”, no caso, o segurado, estivesse refletida de forma mais clara. O relator apontou que o documento teria substituído a perspectiva de cliente por “perspectiva de mercado”, e que faltaria, no desenho, uma perspectiva mais explícita de satisfação, qualidade de atendimento e percepção do público, conforme esperado no contexto do RPPS, registrando que essa foi sua principal crítica e que havia solicitado justificativa caso não fosse alterado, o que não teria sido apresentado.

Ainda na análise do documento, o relator registrou que, ao comparar o planejamento anterior com o proposto, não identificou avaliação estruturada do grau de cumprimento dos objetivos pretéritos, mencionando que essa ausência dificultaria o aprendizado institucional e a definição de métodos mais consistentes. Também foi debatida a questão dos indicadores e da necessidade de parâmetros de referência e valores atuais para permitir avaliação realista e mensurável, citando-se, como exemplo, indicadores vinculados a tempo de concessão de benefícios e prazos que, na prática, seriam descumpridos, além de menções a exigências de envio ao Tribunal de Contas, discutindo-se que metas precisam dialogar com prazos normativos e com dados concretos. O relator mencionou, ainda, dificuldade de compreensão de determinados indicadores e fórmulas no texto, reforçando que, para acompanhamento, o relatório de monitoramento precisaria trazer série histórica e clareza metodológica, tema que já havia sido objeto de sugestões de melhoria em reuniões do exercício anterior. Ao final da apresentação, o Conselheiro Edivan concluiu pela aprovação do Planejamento Estratégico com ressalvas, justificando que, apesar dos pontos pendentes e de respostas não apresentadas às sugestões, tratava-se de documento institucional e estratégico, cuja aprovação não geraria, naquele momento, consequência legislativa

imediata, mas que seria relevante registrar a necessidade de aprimoramentos e evitar fragilidades de forma e coerência em documento consultado por órgãos de controle. Submetida a matéria à votação pelo Conselheiro José Erivaldo, o Presidente remoto, Conselheiro Vandir Menezes, adiantou seu voto acompanhando o relator. Em seguida, os demais conselheiros manifestaram aprovação com ressalvas, acompanhando as ressalvas apontadas pelo relator, ficando também registrado em ata o reconhecimento do colegiado quanto à qualidade do trabalho de análise do Conselheiro Edivan, com manifestações de elogio e parabéns pelo desempenho técnico. Durante esse momento, registrou-se breve discussão sobre a referência temporal do ciclo do planejamento, em razão de menções a “quadriênio” e à contagem de anos entre 2026 e 2030, sendo consignado que se trataria de questão técnica a ser verificada posteriormente com a equipe responsável, sem prejuízo da deliberação colegiada. Assim, o Planejamento Estratégico foi aprovado com ressalvas por unanimidade dos votantes. Na continuidade dos trabalhos, passou-se ao ponto relativo ao relatório de prestação de contas do Conselho Deliberativo referente ao exercício de 2025, apresentado pelo Secretário Francisco Felipe Santos Ribeiro, que informou ter seguido a estrutura do modelo anteriormente aprovado pelo colegiado, com base no Manual do Pró-Gestão e nas atribuições do Conselho previstas no Regimento Interno, registrando, item a item, se houve ou não submissão, apreciação e deliberação de matérias ao longo do exercício. O Secretário explicou que buscou ser objetivo e aderente ao padrão já utilizado e aceito pelo Conselho, mas que identificou possibilidades de melhoria e complementação, inclusive com registros mais robustos de atividades e de demandas encaminhadas. Durante a apresentação, foram mencionadas matérias orçamentárias e documentos de planejamento, com registro de que determinadas peças, como diretrizes orçamentárias e instrumentos correlatos, não teriam sido submetidas ao Conselho no exercício, embora constem no Regimento Interno, apontando-se que tal previsão poderia ser reavaliada na revisão do Regimento. Também foram citadas deliberações sobre premissas orçamentárias e outras aprovações registradas em resoluções do colegiado em 2025, assim como apreciações relacionadas à prestação de contas anual do PREVIJUNO encaminhada

ao Conselho em 2025, aprovada por resolução específica naquele exercício. No campo atuarial, foram mencionadas apreciações de nota técnica atuarial e reavaliação atuarial com data focal de 31 de dezembro de 2024, aprovadas em 2025, além da política de investimentos para o exercício de 2026, e de alteração de política de investimentos aprovada com ressalvas, também em 2025, registrando-se, inclusive, que poderia haver necessidade de nova atualização por conta de resolução recente do Conselho Monetário Nacional mencionada na reunião como publicada na primeira semana de janeiro, com prazo de adequação até fevereiro, o que implicaria nova tramitação, com passagem pelo Conselho Fiscal e posterior apreciação pelo Conselho Deliberativo. Ainda no relatório, foram citados pontos do planejamento estratégico e do seu monitoramento, com registro de que, em 2025, houve encaminhamento de relatório de monitoramento referente ao primeiro bimestre, enviado tardiamente, e também foi apreciada e aprovada revisão anual do planejamento então vigente. O colegiado destacou a relevância de acompanhar, no exercício de 2026, o primeiro bimestre do novo planejamento, quando encaminhado, comparando com o documento aprovado na presente reunião. Foram registradas, ainda, ausências de submissão formal, em 2025, de itens como plano de contas e plano de ação anual, conforme verificação feita no levantamento documental apresentado, com os conselheiros manifestando não ter memória de deliberações específicas desses itens. Durante a leitura de itens que tratavam de parecer atuarial conclusivo sobre capacidade do plano de custeio, registrou-se que não houve submissão de parecer específico ao Conselho em 2025 e houve discussão sobre a situação contratual da consultoria atuarial, com falas indicando que existiam entraves de entrega e previsões contratuais limitadas, além de comentários sobre custos adicionais cobrados para produção de documentos fora do escopo, e observações críticas sobre a necessidade de previsão adequada em editais e contratos para assegurar entrega de documentos necessários à governança. Esse debate foi registrado como parte da discussão do relatório, sem deliberação específica sobre culpa ou responsabilização, permanecendo como registro de contexto e de dificuldades. Na sequência, o documento abordou relatórios trimestrais e periódicos de controle interno, governança

corporativa e investimentos. Foram lidas aprovações de relatórios de controle interno e governança em 2025, com observação de que determinados trimestres não tiveram relatórios apresentados ao colegiado, e foram mencionados balancetes, demonstrativos contábeis e documentos financeiros submetidos em 2025, registrando-se também ausência de envio de alguns meses no segundo semestre, conforme relato apresentado. Em matéria de políticas e rotinas, foram mencionadas deliberações como reversão parcial de saldo de taxa de administração, com ajuste de redação para explicitar o caráter parcial, e aprovação de política de participação em eventos de capacitação e educação previdenciária, além de aprovação de relatório de ouvidoria interna referente ao exercício de 2024, apreciado em 2025. O relatório também registrou, de forma mais geral, a atuação do Conselho no acompanhamento da aplicação da legislação pertinente ao RPPS, na solicitação e apreciação de estudos e pareceres técnicos para subsidiar decisões e, de modo específico, ações voltadas a ampliar acesso dos segurados às informações da gestão, com debate interno sobre a necessidade de registrar iniciativas de transparência ativa, incluindo a disponibilização de atas e rotinas de atualização em portal, melhorias em sistemas e aplicativos vinculados ao acesso do segurado, e encaminhamentos para facilitar o acesso à ouvidoria, mencionando-se a necessidade de que, ao abrir o site, haja direcionamento mais visível ao sistema de ouvidoria. Houve diálogo sobre onde localizar atas no portal e como o usuário poderia encontrar informações, com encaminhamento de ajustar o texto do relatório para registrar solicitações reiteradas de melhoria e de implementação de rotinas periódicas de atualização na transparência ativa. Na parte de investimentos, foram mencionados relatórios periódicos e aprovações de relatórios de investimentos, incluindo relatórios mensais, trimestrais e anuais, e foram debatidas percepções sobre o sentido de “aprovar” relatórios que retratam fatos passados, com comentários de que a apreciação serviria para verificar integridade e ausência de omissões, ainda que o conteúdo represente resultados do período. Registrhou-se, ainda, ciência de relatório de auditoria de supervisão do Pró-Gestão, nível três, encaminhado ao colegiado, com registro de que o Conselho tomou conhecimento, atendendo ao item regimental de acesso aos resultados de auditorias

e acompanhamento de providências. Quando o relatório entrou no item de atividades internas do colegiado, foi registrada a realização, em 2025, de vinte e cinco reuniões ordinárias e quatro extraordinárias, além de medidas internas para fortalecer controle e previsibilidade das análises, como implementação de fluxo de relatoria por matéria, com distribuição de processos a relatores, prazos para emissão de relatório, possibilidade de diligências e disponibilização prévia de relatórios aos demais conselheiros antes das reuniões deliberativas. Também foi mencionado o suporte da Secretaria no acompanhamento do fluxo por instrumentos de controle, com desenvolvimento de planilha e pasta eletrônica compartilhada para gestão de prazos e tramitação, além de menção a plano de trabalho anual para o exercício de 2026 aprovado no final de 2025. No tópico do relatório de prestação de contas em si, houve discussão importante sobre a redação e temporalidade do item, para não dar a entender que o relatório de 2025 teria sido elaborado dentro do próprio exercício, visto que a elaboração ocorreria no início do exercício seguinte, com ajustes de texto para evitar inconsistências e registros incorretos. Ao final da apresentação do relatório, foi aberta discussão e foram feitos encaminhamentos relevantes. Foi deliberado que o relatório deveria ser complementado com informações sobre demandas relevantes encaminhadas pelo Conselho que não obtiveram resposta, incluindo e-mail enviado à Procuradoria e à Ouvidoria do Município referente a atrasos em procedimentos de aposentadoria, bem como ofício encaminhado ao Presidente do PREVIJUNO solicitando acesso a procedimentos e informações referentes ao Ministério Público sobre Aporte Financeiro, além de registro da necessidade de reconvoação do Diretor Financeiro, mencionada como demanda que já havia sido tratada em 2025, inclusive no mês de novembro, tendo sido objeto de convocações anteriores. Nesse encaminhamento, ficou pactuado que haveria apoio para levantamento e inclusão dessas informações no relatório, com a Secretaria e conselheiros ajustando a redação e consolidando as referências para a versão final a ser submetida à votação em reunião posterior. Em seguida, foram deliberados encaminhamentos adicionais. Após leitura do Memorando nº 05/2026 do Comitê de Investimentos, os conselheiros tomaram conhecimento de que termos “Homologação de Credenciamento” e

Renovação de Credenciamento” possuíam o mesmo significado devido aos processos seguirem os mesmos critérios. Nesse ponto, foi deliberado que a Conselheira Ana Cláudia, responsável pela análise da matéria, emitiria parecer sobre o recredenciamento da instituição financeira S3 K6 Brasil, para posterior apreciação do colegiado. No mesmo Memorando o Comitê de Investimentos comunicou que protocolou à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, através da Coordenação de Tecnologia da Informação, por meio do Memorando nº 04/2026 a publicação integral dos documentos referentes ao credenciamento/recredenciamento de instituições financeiras. Chegando ao final da reunião, os conselheiros discutiram, ainda, que a eleição para a presidência do CONDEL, para o biênio 2026 a 2027, ocorrerá na reunião do dia 11 de fevereiro de 2026. Ao final, o Conselheiro Edivan apresentou requerimento solicitando o encaminhamento de memorando com moção de honra em reconhecimento ao exercício da função do Sr. Francisco Felipe Santos Ribeiro enquanto Secretário do Conselho Deliberativo, requerimento registrado como manifestação final da sessão e que seria encaminhado ao Presidente do PREVIJUNO e também ao Chefe do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro e Presidente da sessão Erivaldo agradeceu a presença de todos encerrando a reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos. Para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 14 de janeiro de 2026.

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

**JOSÉ ERIVALDO
OLIVEIRA DOS SANTOS**
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

**FRANCISCO FRAUDIÊ
BARBOSA DE MEDEIROS**
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

**FRANCISCO FELIPE
SANTOS RIBEIRO**
Secretário do Conselho Deliberativo
Gerente de Arquivo e Digitalização

**ANA CLÁUDIA
FULGÊNCIO DE LIMA**
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo